



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

REQUERIMENTO Nº. 01/2026.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ouricangas

Sr. Ronivaldo Cerqueira de Araújo

PROTOCOLADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS
CNPJ: 13.648.043/0001-20
12/03/26
Kantabir - Vanessa Biana
Secretaria

Senhor Prefeito,

No uso de minhas atribuições legais como Vereador desta Casa Legislativa e em atendimento ao clamor dos moradores da **zona rural**, venho por meio deste solicitar a construção de um **abrigo para espera de ônibus (ponto de ônibus)** na comunidade de Durão, nas proximidades da residência da professora Sandra.

A referida solicitação justifica-se pela necessidade urgente de oferecer segurança, conforto e proteção contra as intempéries climáticas (sol forte e chuvas) aos estudantes e trabalhadores que dependem diariamente do transporte público e escolar na localidade. Atualmente, a falta de uma estrutura adequada expõe os cidadãos a riscos e desconfortos evitáveis.

Certo de que vossa administração preza pela melhoria da infraestrutura em todas as regiões do nosso município, aguardo uma posição favorável sobre a viabilidade desta obra.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 10 de março de 2026.


JOSE NILTON CARDOSO DOS SANTOS
Vereador – Câmara Municipal de Ouricangas

Rua Idelfonso Martins de Abreu s/n - Centro
CEP: 48150-000 - Ouricangas -Ba.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

Ouriçangas, 17 de março de 2026.

CÂMARA M. DE OURIÇANGAS
CNPJ: 16.131.765/0001-09

APROVADO

REQUERIMENTO nº 02/2026

EM: 17 / 03 / 2026

Tamara R. G. de S. S.
PRESIDENTE

Demison Ferreira Cardoso Vereador da
Câmara Municipal de Ouriçangas, Estado da
Bahia, fazendo uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei. Requer informações ao
Exmo. Sr. Prefeito.

Senhor Presidente,

Nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ouriçangas,
REQUERO a V. Ex.^a, ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito
Ronivaldo Cerqueira de Araujo pedido de informações referente ao recebimento e
execução de EMENDAS PARLAMENTARES, conforme segue:

1- Relação detalhada das Emendas Parlamentares, com no mínimo as seguintes
informações:

- I - Identificação da emenda parlamentar, por número de referência ou código
único da emenda no orçamento;
- II - Identificação do proponente com nome do parlamentar autor da emenda;
- III - descrição detalhada do objeto do gasto aprovado na emenda, incluindo a
classificação institucional, funcional e programática, sua finalidade específica,
a natureza da despesa e a fonte de recurso;
- IV - Valor da emenda parlamentar;
- V - Identificação do órgão ou entidade concedente;
- VI - Identificação do órgão ou entidade beneficiária, com o respectivo número
de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- VII - identificação da situação da emenda, que deverá ser: em análise,
impedimento técnico, parcialmente executada ou totalmente executada;
- VIII - notas de empenho, notas de liquidação e ordens bancárias vinculadas à
emenda, com os respectivos valores e datas de lançamento;
- IX - Notas de anulação de empenho ou de liquidação, com os respectivos
valores e datas de lançamento; e

Rua Idelfonso Martins de Abreu s/n - Centro
CEP: 48150-000 - Ouriçangas -Ba.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURICANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

X- Número do procedimento licitatório ou da contratação direta, por dispensa ou por inexigibilidade, quando for o caso.

JUSTIFICATIVA:

Vale salientar que é um dos deveres do Vereador(a) fiscalizar, previsão contida na Constituição Federal, no artigo 31, onde o controle externo do Poder Executivo será exercido pelo Poder Legislativo. **TODA RECEITA** que entra nos cofres do município fará parte do orçamento, fará parte da prestação de contas, assim é função nossa fiscalizar.

Ademais, o Tribunal de Contas está recomendando intensificarmos a fiscalização e a transparência das emendas parlamentares, embasado em NOTA RECOMENDATÓRIA CONJUNTA ATRICON-IRB-CNPTC-ABRACOM-AUDICON-AMPCON-CNPGC Nº 01/2025, que observa,

CONSIDERANDO as decisões do Ministro Relator Flávio Dino, do Supremo Tribunal Federal, no âmbito da ADPF 854 e das ADIs 7688, 7695 e 7697, que buscam conferir maior transparência e rastreabilidade à execução das emendas parlamentares federais;

CONSIDERANDO que decisões proferidas nas ações acima indicadas reforçam e que as normas sobre processo legislativo orçamentário **são de reprodução obrigatória pelos entes subnacionais e que a execução das emendas parlamentares estaduais, distrital e municipais devem observar os parâmetros fixados pelo Supremo Tribunal Federal, de modo a assegurar a transparência, a rastreabilidade** e o controle social sobre a destinação e a aplicação dos recursos públicos.

Assim, transparência é regra, fiscalizar é nossa obrigação. As exigências foram ampliadas e todos os detalhes devem ser de fácil acesso e disponibilizados aos Vereadores(as), repito, todos os detalhes referentes as Emendas Parlamentares que entram nos cofres do município, **independente da origem.**

Ressalta-se ainda, que o ministério público também está recomendando rastreabilidade e transparência total das referidas emendas, e, monitorando o exercício da função fiscalizadora do Legislativo.

Rua Idelfonso Martins de Abreu s/n - Centro
CEP: 48150-000 - Ouricangas -Ba.



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

Por fim, solicito o apoio de todos os Vereadores e a colaboração do Prefeito,
para cumprimos nosso dever.

Ouricangas-BA, 17 de março de 2026.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Ouricangas.



DEMISON FERREIRA CARDOSO
VEREADOR /AUTOR

Rua Idelfonso Martins de Abreu s/n - Centro
CEP: 48150-000 - Ouricangas -Ba.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

Ouricangas, 31 de março de 2026.

CÂMARA M. DE OURIÇANGAS
CNPJ: 16.131.765/0001-09
APROVADO

EM: 07/04/2026

Tony B. S. G. d. Santos
PRESIDENTE

REQUERIMENTO nº 03/2026

Demison Ferreira Cardoso Vereador da
Câmara Municipal de Ouricangas, Estado da
Bahia, fazendo uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei. Requer informações ao
Exmo. Sr. Prefeito.



Senhor Presidente,

Nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ouricangas,
REQUERO a V. Ex.^a, ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito
Ronivaldo Cerqueira de Araújo pedido de informações referente ao Funcionamento
dos 02 (dois) quiosque público localizado no Parque Fonte, conforme segue:

- 1 – Contrato de concessão da prefeitura com o usuário do espaço
- 2 – Nome completo do usuário do espaço (quiosque)
- 3 – Estes usuários tem vínculo com programa, benefício ou aposentadoria do governo federal?
- 4 – Estes usuários estão cumprindo o regido contrato?
- 5 – Qual tempo de concessão do espaço com o usuário?
- 6 – Qual a contrata proposta do usuário com o uso do espaço para o poder público?
- 7 – Situação atual dos dois espaços públicos?
- 8 – Qual proposta do governo para potencializar e fomentar o Parque Fonte Grande?

PROTOCOLO

C. M. OURIÇANGAS

CNPJ 16.131.765/0001-09

07/04/2026

Kassia

SERVIDOR(A)

Rua Idelfonso Martins de Abreu s/n - Centro
CEP: 48150-000 - Ouricangas -Ba.



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

JUSTIFICATIVA:

Vale salientar que é um dos deveres do Vereador(a) fiscalizar, previsão contida na Constituição Federal, no artigo 31, onde o controle externo do Poder Executivo será exercido pelo Poder Legislativo. Assim é função nossa fiscalizar.

Assim, transparência é regra, fiscalizar é nossa obrigação. As exigências foram ampliadas e todos os detalhes devem ser de fácil acesso e disponibilizados aos Vereadores(as), repleto, todos os detalhes referentes as informações que solicitamos diante órgão interno do executivo.

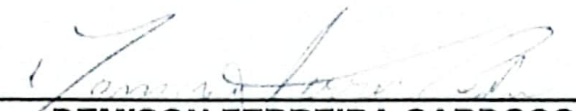
Conforme os dados do IBGE (2022) a segunda cidade mais negra da Bahia e a terceira do Brasil com 52,8% da população que se autodeclara preta. Ela vem atualmente sofrendo com as desigualdades socioeconômicas, provocada pela falta de acesso ao mercado de trabalho, que em pleno XXI é um problema crucial no mundo, e consequência dos grandes descasos das relações socioeconômicas.

Proporcionar opções que possibilite o trabalho e geração renda é fundamental para garantir oportunidades a população de Ouriçangas. Algo que o poder público municipal não tem proporcionado.

Por fim, solicito o apoio de todos os Vereadores e a colaboração do Prefeito, para cumprimos nosso dever.

Ouriçangas-BA, 31 de março de 2026.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Ouriçangas.



DEMISON FERREIRA CARDOSO
VEREADOR /AUTOR

Rua Idelfonso Martins de Abreu s/n - Centro
CEP: 48150-000 - Ouriçangas -Ba.